

EDITAL

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor do Departamento da Polícia Municipal, da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências subdelegadas por Despacho n.º 58/VMM/2017 de 09 de Novembro:-----

Torna público que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, a **queima** de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração, bem como a que decorre de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório e a realização de **queimadas extensivas**, estão sujeitas a comunicação prévia (obrigatória) à autarquia local.

A comunicação prévia deverá ser efectuada através da plataforma do ICNF, no sítio <https://fogos.icnf.pt/InfoQueimasQueimadas/>.

A Câmara Municipal, através do seu Gabinete Técnico Florestal, disponibiliza ajuda ao registo na plataforma, devendo o interessado dirigir-se ao Quartel dos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia de segunda a sexta-feira entre as 9:00H e as 12:30H e as 14:00H e as 17:30H.

Por questões de proximidade, poderá ainda dirigir-se ao quartel dos Bombeiros Voluntários da área que também disponibilizarão ajuda ao registo na plataforma.

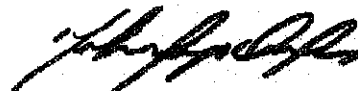
Mais se informa que, se as acções de queima e queimadas forem realizadas durante o fim-de-semana, estas terão que ser comunicadas até às 16:00H de sexta-feira ou se forem realizadas em feriados até às 16:00H do último dia útil.

Qualquer esclarecimento adicional poderá contactar o Gabinete Técnico Florestal através do número 22 377 80 00 (horário de expediente).

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do costume.

N/ Ref.º: **SAI-PMVNG/2019/484**

Vila Nova de Gaia, **20-02-2019**



Diretor de Departamento de Polícia Municipal
Assinado por: TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA